MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	49/2026
Setor solicitante:	Núcleo de Gestão da Qualidade
Responsável pela demanda:	Carolina Ribeiro da Motta
E-mail:	carolina.motta@marinha.mil.br
Telefone:	3312-4966

Objeto da futura Contratação:	Prestação de serviço de acreditação e manutenção, conforme os requisitos SBA/ONA (Sistema Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação).

Valor Estimado: **R$ 53.758,96** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

***O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.**

Objeto:
- (**X**) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente

Forma de Contratação sugerida
- ( ) Licitação Tradicional **(Elaboração Interna)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ( ) Licitação Tradicional **(Participação)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ( ) Licitação Tradicional **(Adesão)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- (**X**) Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
- ( ) Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21

Modalidades de Licitação Tradicional
- ( ) Pregão
- ( ) Concorrência
- ( ) Concurso
- ( ) Leilão
- ( ) Diálogo Competitivo
- (**X**) Não se aplica

Formalização do Procedimento
- ( ) Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21
- ( ) Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21
- ( ) Procedimento de Manifestação de Interesse **(Chamamento Público)** - Art. 78, III da Lei 14.133/21
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Elaboração Interna)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Participação)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Adesão)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- (**X**) **Dispensa Eletrônica (Com disputa)** - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Dispensa Eletrônica (**Sem disputa / Contratação direta**) - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21
- ( ) TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do serviço solicitado é motivado pela necessidade em dar continuidade ao processo de acreditação, atendendo assim ao objetivo estratégico descrito no PEO (Planejamento Estratégico Operacional), que vislumbra a acreditação hospitalar.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Médio Total
1	Acreditação	1	R$ 23.214,14	R$ 23.214,14
2	1º Manutenção	1	R$ 15.272,41	R$ 15.272,41
3	2º Manutenção	1	R$ 15.272,41	R$ 15.272,41
	VALOR MÉDIO TOTAL		R$ 53.758,96	R$ 53.758,96

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço

4. Créditos Orçamentários

4.1 - Valor estimado da contratação: R$ 53.758,86 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.1.1 - Valor estimado de investimento: R$ 53.758,86 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 – Plano Interno: Projeto _____

Natureza de despesa (ND)	( )	339030	Material de consumo
	(**X**)	339039	Prestação de serviço
	( )	449052	Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

Carolina R. da Motta

CAROLINA RIBEIRO DA MOTTA
2ºSG-AH
Membro da Equipe de Planejamento

Janaina Firmo da Silva

JANAINA FIRMO DA SILVA
Capitão de Corveta (S)
Membro da Equipe de Planejamento

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

x **Favorável** 17 / 11 / 2026.
Não favorável

RICARDO BERNARDES DA CUNHA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência

x **Favorável** ___ / ___ / _____.
Não favorável

ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO
Terceiro-Sargento (CL)
Gerente de Crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

x **Autorizo**
Não Autorizo

17 / 11 / 2026.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas